



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 98, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1980**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão plenária extraordinária realizada no dia 21 de novembro de 1980, sob a Presidência do Exmo. Juiz Álfio Amaury dos Santos, apreciando o Processo TRT-17697/80,

RESOLVEU, por unanimidade,

CONCEDER à funcionária inativa MARIA AUXILIADORA COUTINHO DE MAGALHÃES DRUMMOND, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a vantagem prevista no item I, do art. 184, da [Lei nº 1.711/52](#), "ex vi" dos artigos 1º e 2º da [Lei 6.701, de 24.10.1979](#).

Belo Horizonte, 25 de novembro de 1980.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 1980.

**MARCO ANTÔNIO MARÇOLLA JACQUES**  
Secretário do Tribunal Pleno